



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 314/2014.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA – Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 30 de outubro de 2014.

  
~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
~~Prefeito Municipal~~